



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.782 DE 26 DE JUNHO DE 2015.


DENOMINA DE “NILCÉA SANTOS MANSUR”  
O CENTRO MUNICIPAL DE APOIO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais  
APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o “Centro Municipal de Apoio Educacional  
Especializado”, situado na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.694, de “NILCÉA  
SANTOS MANSUR”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 04/07/2015  
pág. 26 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 06/07/2015 à dia 13/07/2015